



ID: 96680

## PROJETO DE LEI

**“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Importância da Doação de Sangue nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.”**

**Luciano Aparecido de Almeida,**  
Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

## PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Importância da Doação de Sangue nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino”, podendo o Poder Executivo promover ações de conscientização dos alunos acerca da importância da doação voluntária de sangue.

Art. 2º As atividades poderão ser realizadas em parceria com instituições de saúde, hemocentros e entidades afins, abrangendo palestras, campanhas educativas e distribuição de materiais informativos.

Art. 3º As ações poderão ocorrer, preferencialmente, durante a Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue, a ser realizada anualmente, em período próximo ao dia 14 de junho, Dia Mundial do Doador de Sangue.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE**  
**PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br [Facebook](#) /camarasantanaadeparnaiba + 55 11 4154-8600



orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Luciano Aparecido de Almeida**

Luciano Almeida  
**VEREADOR**  
**REPUBLICANOS**



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O objetivo deste Projeto de Lei é desenvolver atividades de conscientização nas escolas da Rede Pública Municipal, buscando sensibilizar os alunos sobre a importância da doação de sangue. A iniciativa não cria obrigações diretas, mas abre a possibilidade de que o tema seja trabalhado de forma educativa, em parceria com entidades especializadas, respeitando a competência do Executivo.

A doação de sangue é um ato de solidariedade que salva milhares de vidas diariamente. Iniciar a conscientização ainda na escola contribui para formar cidadãos mais engajados e socialmente responsáveis.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

Plenário Antônio Branco, 17 de novembro de 2025.

**Luciano Aparecido de Almeida**

Luciano Almeida

**VEREADOR**

**REPUBLICANOS**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em **17/11/2025 08:17**

Checksum: **E1DCBC59283EEC600826A9872B7BC03C6A66FC9E8CBE9809D89E3C10E5625AB4**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390036003600380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.